



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1071894/2018		
INTERESSADA	Escola Técnica Fortec / São Vicente		
ASSUNTO	Autorização do Curso Técnico em Logística – Modalidade a Distância		
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab		
PARECER CEE	Nº 390/2019	CEB	Aprovado em 16/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Em 29 de novembro de 2016, a Escola Técnica Fortec – Unidade 4, situada na Av. Presidente Wilson, 1013, São Vicente / SP, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – modalidade a distância. Trata-se de um Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, voltado para alunos com mais de 18 anos de idade que tiverem concluído o Ensino Médio, ou cursando a 2ª Série do Ensino Médio ou similar. A Fortec apresenta a Baixada Santista como o “maior polo portuário, petroquímico e siderúrgico da América Latina” e cita uma série de investimentos realizados nos últimos anos na região e a população local de 1,3 milhão de habitantes como justificativas para a necessidade de formação de profissionais da área de Logística.

Fundada em 1983, a Escola e Faculdade Fortec é uma instituição privada, cuja razão social é Fortec Assessoria e Treinamento Ltda e CNPJ Nº 44.309.573/0001-77, e possui unidades educacionais nas cidades de São Vicente, Praia Grande e Cubatão, no estado de São Paulo. A Fortec atua na Educação Básica (Educação Infantil e Ensinos Fundamental, Médio e Técnicos em Informática, Administração e Mecatrônica), Ensino Técnico (Administração, Automação Industrial, Eletrotécnica, Informática, Logística, Mecatrônica, Mecânica e Segurança de Trabalho) e Ensino Superior (Graduação em Sistemas de Informação, Automação Industrial, Administração, Pedagogia e Engenharia Elétrica e Pós-Graduação *lato sensu* em Automação Industrial). Na modalidade de Ensino a Distância, a Fortec foi autorizada a oferecer os Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho (Parecer CEE Nº 270/2014), Automação Industrial (Parecer CEE Nº 22/2016), Administração (Parecer CEE Nº 394/2016).

1.2 APRECIÇÃO

Em 4 de abril de 2019, a Portaria CEE-GP 145 designou uma Comissão para analisar esse pedido e emitir um Relatório circunstanciado. Essa Comissão foi formada pelos Especialistas Wellington Luis Sachetti e Ariane Francine Serafim e pelo Supervisor de Ensino Adilson de Oliveira Costa (DER São Vicente).

Segundo o Relatório:

- a Escola e Faculdade Fortec propõe duas turmas anuais com 100 vagas cada uma, que frequentarão os encontros presenciais em sábados alternados;
- o AVA foi desenvolvido a partir da plataforma Chamilo, que permite, dentre outras funcionalidades, gerenciamento de conteúdo, interação entre usuários, acompanhamento e avaliação, criação de cursos e disciplinas, fóruns de discussão, definição de papéis de usuários, monitoramento de acesso, registro de notas e desempenho de alunos;
- a escola informa que, ao se matricular, os alunos receberão uma senha de acesso ao portal EaD da Fortec, que lhes permitirá acessar as aulas, textos, artigos e *links* relativos às disciplinas, e que tutores mediarão as atividades à distância em turmas de 20 a 30 alunos;
- os professores responsáveis pelos componentes curriculares transporão do AVA para o ambiente acadêmico as atividades e notas dos alunos;
- os momentos presenciais serão organizados pelo Coordenador do Curso, que irá organizar cronograma de visitas dos professores responsáveis pelas disciplinas, fornecer aos professores relatórios dos tutores que subsidiem as avaliações e planejar e coordenar, juntamente com os tutores, as solenidades culturais e de abertura e encerramento do período;
- os estudantes podem reservar os livros fisicamente ou acessar a biblioteca virtual *on-line*;

- a instituição possui cerca de 50% do material disponível no AVA e há necessidade de maiores números de obras afins com o curso em questão, mas os representantes informam que a escola tem contrato com os docentes para elaborar o restante do material assim que o curso for aprovado e ofertado, e que a escola vem produzindo e disponibilizando o material básico do curso no ambiente virtual – a comissão recomendou que, quando a oferta do curso começar, a Diretoria de Ensino verifique se a produção dos materiais será concretizada;

- o material disponível no AVA não foi considerado motivador, faltando a ele um viés mais voltado ao estudante de EaD, pois um aluno dessa modalidade deve ser instigado a estudar de maneira protagonista e autônoma, com um material que não se limite a uma replicação do material do curso presencial;

- os critérios de avaliação foram considerados adequados à legislação, sendo definidos por notas de 0 a 10, graduadas 0,5 em 0,5, com arredondamentos inferiores ou superiores, sendo que, em cada módulo, as atividades de fórum individual e em grupo terão Peso 1, os exercícios on-line Peso 1, as atividades em grupo Peso 3 e a prova Peso 5, sendo promovido o aluno que tenha média de cada disciplina igual ou superior a 6,0 (ou 5,0 após a recuperação ao final da disciplina), nota igual ou superior a 6,0 no Trabalho de Conclusão de Curso e frequência mínima de 75% nas aulas presenciais;

- o Plano de Curso, cuja Matriz Curricular havia sido avaliada e aprovada pelo Parecer Técnico do Especialista José Norberto Sousa Lopes em 7 de março de 2018, apresenta uma carga horária total de 1080 horas e é estruturado em três módulos com 400, 400 e 280 horas respectivamente, além do TCC de 16 horas:

Módulo ou Etapa	Duração Prevista	Componente Curricular	Carga Horária	Carga Horária Total	
1º		Planejamento Financeiro e Contábil	80		
		Gestão Ambiental	40		
		Informática Aplicada	40		
		Fundamentos de Logística	80		
		E	Gestão de Pessoas	40	
		Direito e Legislação	40		
		Economia e Mercado	40		
		Gestão da Qualidade	40		
	5 meses			400	
2º		Ciclo de Armazenagem e Movimentação	40		
		Ciclo da Produção de Materiais	80		
		Custos Logísticos I	40		
		Fundamentos de Marketing	40		
		Gestão em Compras	40		
		Gestão em Transportes	80		
		Ciclo e Gestão de Suprimentos	80		
			4 meses		
3º		Gestão de Expedição e Distribuição	80		
		Custos Logísticos II	40		
		Ciclo de Comércio Exterior	40		
		Gestão da Produção de Materiais	80		
		Gestão da Armazenagem e Movimentação	40		
	3 meses			280	
TOTAL				1080	

A infraestrutura foi considerada adequada pelos Especialistas, mas a Escola deve fazer uma revisão final do Plano de Curso, para melhor adequação pedagógica e corrigir a falta de citação de referências quando há cópias literais de trechos de outros autores.

Não obstante a Comissão ter se manifestado favoravelmente à autorização do funcionamento do Curso Técnico em Logística – Modalidade a Distância da Escola Técnica Fortec, o limitado número de obras disponíveis no AVA e o fato de que o material do AVA não faz o devido uso de recursos da tecnologia de Ensino a Distância para melhorar a interação e a motivação dos estudantes, constituem importantes pontos que ainda devem ser superados pela instituição de ensino.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE nº 97/2010, indefere-se o pedido da Escola Técnica Fortec / São Vicente, de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Modalidade a Distância.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.
São Paulo, 07 de outubro de 2019.

a) Cons. Cláudio Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 09 de outubro de 2019.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente